



## DECRETO Nº. 074/2021

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.892,00”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.892,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e dois reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
10	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	16.400,00
128	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	50,00
131	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	22,00
147	0412300022.005-319013	Obrigações Patronais	4.600,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	1.550,00
174	2884600000.004-319003	Pensões do RPPS e do Militar	1.300,00
191	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	3.200,00
202	0824400032.007-339030	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	9.350,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	8.000,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	3.200,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	26.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	14.000,00
388	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.200,00
442	1030200042.013-339030	Material de Consumo	2.000,00
491	1030200042.013-449052	Equipamentos e Material Permanente	222.200,00
493	1030200042.013-449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	17.000,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	25.200,00
624	1236500052.016-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	500,00
627	1236500052.016-339030	Material de Consumo	1.100,00
668	1236500052.017-319013	Obrigações Patronais	250,00
693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
708	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
714	1236100052.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	33.400,00
769	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	33.300,00
822	1230600062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.350,00
838	1236200062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00



871	1339200062.022-339030	Material de Consumo	600,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	19.000,00
917	2369500062.024-339030	Material de Consumo	10.000,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.200,00
979	1545200072.026-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
989	1545200072.026-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	14.000,00
1000	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
1007	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.700,00
1200	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	2.100,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	3.200,00
1333	0824400032.010-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	200,00
1334	1030100042.011-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	200,00
2467	1030100042.012-335039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	87.320,00
<b>Total .....</b>			<b>600.892,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Reduzir</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
29	0103100012.002-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	20.000,00
1336	1236100052.014-339040	Serv. de Tecnol. da Inf. e Comunicação	30.000,00
626	1236500052.016-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	10.000,00
674	1236500052.017-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	5.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	30.000,00
928	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	176.051,81
929	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	201.306,04
963	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	123.534,15
<b>Total .....</b>			<b>600.892,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 04 de novembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Auxiliar Administrativo**